



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 14/96

Acta da reunião ordinária realizada aos dez dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e seis.

Aos dez dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e seis reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra e José Manuel Saraiva Cardoso.

Encontrava-se igualmente presente o Senhor José Manuel Barbosa Direito a fim de tomar posse do cargo de Vereador, em substituição de idêntico cargo que era ocupado pelo Senhor António da Cunha Direito.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior, aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 10 de Julho de 1996 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Termo de Posse do Senhor José Manuel Barbosa Direito, como Vereador desta Câmara Municipal;**
2. **CENEL - Ampliação de rede BT no Loteamento do Chão da Baaia, junto à Rua de Santa Maria - Freguesia de Santa Maria;**
3. **Animais domésticos - perímetro urbano;**
4. **Aquisição de novo Auto-tanque de 2.000 litros, pelos Bombeiros Voluntários;**
5. **Lote nº 5 do Loteamento Industrial de Santo António;**
6. **Viaturas abandonadas;**
7. **Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira - Alteração do projecto;**
8. **Aquisição da Casa do Alardo do Senhor José Lopes David;**
9. **Procedimento por negociação para aquisição de produtos de limpeza e desinfecção de contentores - Processo nº 17/96;**
10. **Autos de Medição.**
11. **Assuntos tratados por delegação.**

Termo de Posse do Senhor José Manuel Barbosa Direito, como Vereador desta Câmara Municipal;

Foi lido o termo de posse a seguir transcrito "Aos dez dias do mês de Julho de 1996, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Manteigas, compareceu o Senhor José Manuel Barbosa Direito, a fim de, perante a Câmara Municipal, tomar posse do cargo de Vereador em substituição de idêntico cargo deixado vago, por suspensão de mandato pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, do Senhor António da Cunha Direito, nos termos de competente e legal deliberação tomada pela Câmara Municipal, constante da acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis do mês de Junho findo.

Após a Câmara Municipal ter verificado a legalidade do acto, o referenciado, Senhor José Manuel Barbosa Direito, prestou o juramento legal, após o que a Câmara Municipal conferiu a correspondente posse do cargo de Vereador desta Câmara Municipal de Manteigas, do que se lavrou o presente termo, que depois de lido vai ser



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

assinado pelo empossado e pelos Membros desta Câmara Municipal, e eu, Honorato Lopes Quaresma, servindo de escrivão neste acto, o redigi e subscrevi.”

Após ter sido dada posse ao Senhor José Manuel Barbosa Direito, como Vereador desta Autarquia, o Senhor Presidente da Câmara saudou o novo membro do Executivo e disse-lhe que esperava contar com a sua colaboração. O Senhor Vereador disse que estava disposto a colaborar.

CENEL - Ampliação de rede BT no Loteamento do Chão da Baía, junto à Rua de Santa Maria - Freguesia de Santa Maria;

Foi presente o orçamento da CENEL acima referenciado, que aponta o valor de 49.668\$00 para execução da ampliação referenciada em epígrafe.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento no valor de 49.668\$00 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito escudos), autorizando desde já o seu pagamento.

Animais domésticos - perímetro urbano;

Foram presentes várias queixas sobre a existência de animais domésticos dentro do perímetro urbano da Vila e que exalam maus cheiros e outros incómodos para os vizinhos das capoeiras onde estão instalados.

Dado que a criação de animais domésticos (galinhas, coelhos, patos, etc.) em Manteigas é uma tradição e inclusivé faz parte integrante da economia local, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todas as queixas que forem recebidas na Câmara Municipal acerca destes problemas, serão resolvidas caso a caso, tentando fazer prevalecer sempre o bom senso e a razoabilidade.

Aquisição de novo Auto-tanque de 2.000 litros, pelos Bombeiros Voluntários;

Foi presente o ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, em que solicita o apoio da Câmara Municipal para a aquisição de um novo Auto-tanque com capacidade para 2.000 litros de água e que se destina à intervenção rápida em incêndios urbanos e florestais.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 800.000\$00 (oitocentos mil escudos).

O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador José Abrantes Serra não participaram na votação deste assunto, por se encontrarem impossibilitados, na qualidade de membros dos corpos sociais da Associação, ao abrigo do artigo 81º do Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março.

Lote nº 5 do Loteamento Industrial de Santo António;

Foi presente a carta do Senhor Luís Massano Leitão, datada de 25 de Junho passado, em que solicita à Câmara Municipal autorização de cedência a outrem, do lote nº5 do Loteamento Industrial de Santo António.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito pediu para não se pronunciar sobre este assunto.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, informar o requerente de que deve indicar o valor da venda para que a Câmara Municipal se possa pronunciar quanto ao direito de opção.

Viaturas abandonadas;

Foi presente o ofício nº 44 da Junta de Freguesia de Sameiro, em que solicita a remoção de viaturas imobilizadas nas ruas da freguesia.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Guarda Nacional Republicana as matriculas e os nomes dos proprietários para se proceder a aviso de desocupação da via pública.

Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira - Alteração do projecto;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o ofício datado de 5 de Junho passado, em que a firma Ideias - Arquitectura e Consultadoria Técnica, Lda, refere que em virtude da alteração da legislação e das alterações impostas pelo Parque Natural da Serra da Estrela, é necessário alterar o projecto para a Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira - Sameiro, para o que apresentam o preço de um milhão e trezentos mil escudos, acrescido do IVA.

Após análise e ponderação do apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores António Manuel de Lemos Santos e José Manuel Barbosa Direito, autorizar a execução da alteração do projecto, pelo valor de 1.300.0000\$00 (um milhão e trezentos mil escudos), acrescido do IVA.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos absteve-se por considerar não estar suficientemente justificado a alteração.

Aquisição da Casa do Alardo do Senhor José Lopes David;

O Senhor Vereador José Abrantes Serra informou o Executivo que no seguimento das negociações que vinham do mandato anterior, talvez fosse possível chegar a acordo com o Senhor José Lopes David, para aquisição da casa que possui no Alardo, pelo valor de aproximadamente 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos).

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito informou que formalmente nunca tinha havido negociações com o Executivo anterior.

Após analisar o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que apenas haverá acordo se o preço baixar significativamente, caso contrário a Câmara Municipal não tem interesse em comprar.

Procedimento por negociação para aquisição de produtos de limpeza e desinfecção de contentores - Processo nº 17/96;

Sobre o processo em causa, foram convidadas três firmas da especialidade a apresentar propostas, Egiquímica, Lda, Maquibeira, Lda e Certified, Lda, conforme ofício n.º 1163/57, de 21 do passado mês de Junho.

Das firmas consultadas, todas apresentaram propostas, com os seguintes valores, pela ordem de entrada:

Maquibeira, Lda.....	240.000\$00
Certified, Lda.....	441.000\$00
Egiquímica, Lda.....	90.000\$00

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, adjudicar o fornecimento do material em apreço à firma Egiquímica, Lda, pelo valor de 90.000\$00 (noventa mil escudos), acrescido do IVA.

Autos de Medição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as medições de trabalhos constantes dos autos a seguir designados, autorizando desde já o seu pagamento:

Auto nº 20/96, da quantia de seis milhões quarenta e sete mil oitocentos escudos (6.047.800\$00), referente à empreitada de Arborização e Povoamento Florestal da Relva da Reboleira - Sameiro - Manteigas, adjudicada ao empreiteiro José Alberto Mendonça Duarte.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 10/96 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Visita a Morlaàs

Foi presente o ofício da Mairie de Morlaàs, datado de 24 de Junho último, em que se dá conta do programa da visita a efectuar nos próximos dias 12 a 15 do corrente mês àquela Vila francesa, no âmbito da geminação entre Manteigas e Morlaàs.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Troca de terrenos

Foi presente a carta do Senhor Município José David Lucas Baptista, em que propõe uma troca de terreno com a Câmara Municipal, como forma de compensação pelos terrenos cedidos para a abertura de vários caminhos.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceder à pretensão do Município e efectuar a permuta do terreno, atendendo as concessões feitas anteriormente, como por exemplo, ramal de saneamento no quintal da residência, alargamento do caminho da Carvalheira, em terreno de vinha, Caminho do Padeirão e Carvalheira, sendo o primeiro em terreno de pinhal e o segundo em terreno de castanheiros, ficando pertença da Câmara Municipal alguma nascente de água que exista ou venha a existir nesse terreno.

A permuta efectua-se entre uma faixa de terreno ao longo do caminho dos Carvalhais, pertencente ao município e uma de idêntico valor que a Câmara Municipal possui na Cabeça do Porco.

Junta de Freguesia de São Pedro - colocação de cartazes em contentores do lixo

Foi apresentado pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra um cartaz que a Junta de Freguesia de São Pedro tem intenção de colar nos contentores do lixo na área da sua freguesia.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aceder à pretensão da Junta de Freguesia de São Pedro porque os contentores irão ser lavados dentro em breve, sendo destuidos os cartazes durante essa operação, e também devido ao facto de poder suscitar contestação por parte das outras Juntas de Freguesia com o desequilíbrio que causa entre os contentores colocados no Município, uma vez que estas podem não querer ou não ter possibilidade de efectuar uma acção igual ou semelhante.

Estradas Nacionais 232 e 338 - moção da Assembleia Municipal

Foi presente o ofício nº 2534/SEOP, datado de 4 do corrente mês, do Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, em resposta à moção aprovada na última Assembleia Municipal, dando conta que o projecto da EN 232 se encontra concluído e em condições de ser posto a concurso e que o projecto da EN 338 tem o levantamento topográfico feito por fotografia aérea e que será aberto concurso para o projecto dentro em breve.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Aquisição de uma viatura ligeira para uso da Presidência

Dado que a viatura utilizada pela Presidência tem perto de uma década, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para aquisição de uma viatura nova, com as características a seguir designadas, sendo condição do concurso, a retoma da viatura existente.

As características da viatura que se pretende adquirir são as seguintes:

Motor: 4 cilindros em linha com 16 válvulas;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Caixa de velocidades: caixa manual de cinco velocidades além de marcha atrás;

Cilindrada: de 1600 a 1800 cm³;

Potência nominal: 140 cv ou superior;

Binário máximo: 175 Nm ou superior;

Velocidade máxima superior a 210 Km/h;

Travões: discos ventilados à frente e discos atrás;

A viatura deverá estar equipada com ar condicionado, kit para telemovel, auto-rádio com RDS, vidros eléctricos com protecção anti-entalo na janela do condutor, relógio, fecho centralizado com imobilizador electrónico, airbag para condutor e passageiro, regulação eléctrica do alcance da luz, aviso de luz acesa, faróis de nevoeiro, cintos de segurança dianteiros automáticos com pré-tensores, desenho ergonómico dos equipamentos, bem como as comodidades próprias de um automóvel moderno com a classe pretendidas para o efeito.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o concurso com as seguintes regras:

1 - Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1º de Maio, 6260 Manteigas (telef. 075-9801000; fax 075-982092).

2 - Concurso Público (nos termos do artº 38º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março).

3 - Local de entrega: Edifício dos Paços do Concelho - Manteigas.

O fornecimento consta de um veiculo ligeiro de passageiros destinado à Presidência da Câmara Municipal de Manteigas, com as características constantes no Caderno de Encargos e Programa de Concurso respectivos.

4 - Prazo de entrega é de 30 dias considerando todos os dias decorridos, incluindo Sábados, Domingos e Feriados, após a data de assinatura do respectivo contrato.

5 - O fornecimento do veiculo objecto deste concurso obriga à aceitação como retoma do veiculo Ford Orion, QE-04-41, de 1988.

6 - a) O processo de concurso e documentos complementares podem ser examinados ou pedidos na Secretaria da Câmara Municipal de Manteigas, 6260 Manteigas, nos dias úteis do prazo do concurso, das 9h às 12.30 h e das 14 h às 16 h.

Poderão ser solicitadas cópias do processo de concurso e documentos complementares até cinco dias úteis antes do termo do prazo do concurso.

b) O fornecimento do processo do concurso e documentos complementares far-se-á com o pagamento prévio de:

- Processo completo - 5.000\$00, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

- Partes do processo - de acordo com o regulamento de taxas e licenças em vigor no Município.

7 - a) As propostas documentadas deverão ser apresentadas até às 16 horas do 30º dia útil posterior à publicação deste anuncio no Diário da Republica.

b) As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1º de Maio, 6260 Manteigas, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção para o mesmo endereço de acordo com o nº 4.2 do Programa de Concurso.

c) As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser redigidas em língua portuguesa.

8 - a) São autorizados a intervir no acto público do concurso, os concorrentes nas pessoas por si credenciadas conforme o nº 5.2 do Programa de Concurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

b) O acto público do concurso terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Município, na 1ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Manteigas que se seguir ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas pelas 14.30 h.

As reuniões ordinárias realizam-se na 2ª e 4ª Quarta-feira de cada mês.

9 - A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação.

10 - O prazo de validade das propostas deverá ser de 66 dias, contados da sua abertura.

11 - O critério de apreciação das propostas será o da proposta mais vantajosa, implicando a ponderação dos seguintes factores, por ordem decrescente da sua importância:

- Dados técnicos da viatura;
- Preço;
- Prazo de entrega.

12 - Não são admitidas variantes ao pretendido.

13 - Em tudo o omissis aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

14 - Data do envio do anúncio para publicação no “Diário da República”: 24.07.96

Largo da Liberdade

No seguimento da moção aprovada pela Assembleia Municipal, tentou-se idealizar e abrir o Concurso de Ideias ao nível da Associação de Arquitectos de Portugal, que tem regulamentação específica para o assunto, tendo-se chegado à conclusão que seria inviável tal solução pelas verbas que iria envolver, além de ser necessário fornecer aos concorrentes uma ideia mais ou menos concreta sobre o que se queria fazer naquela espaço e o que se visava na moção era o contrário, ou seja, o aparecimento de soluções e sugestões.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos referiu que a ocupação daquele espaço deveria ser mínima e não intensiva como alguns pretendem.

Após análise da situação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, promover um concurso limitado sem apresentação de candidaturas, convidando algumas empresas a apresentarem propostas, tipo estudo prévio, para ocupação do local, uma vez que era essa a intenção da moção da Assembleia Municipal.

Inundação após rebentamento de tubo na Lanifícios Império, SA

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos perguntou se já havia conclusões no respeitante à vistoria feita pelos técnicos da Câmara Municipal à Lanifícios Império, no tocante ao rebentamento de um tubo de água da rede, que inundou não só a parte de escritório, como a parte de produção e armazém, tendo causado prejuízos vários.

O Senhor Presidente da Câmara leu o fax do GAT da Guarda que remete o relatório da vistoria efectuada conjuntamente com os Técnicos da Câmara Municipal, em que se diz não ser responsabilidade da Câmara Municipal o rebentamento, uma vez que o tubo não tem qualidade para a função que está a desempenhar além de ter um número bastante alto de ligações e emendas num curto espaço.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra disse que poderá ter havido uma entrada de ar devido às experiências que se fizeram para se detectar onde haveria fuga, uma vez que as Caldas e a Lapa estavam sem água e que a válvula redutora pode ter sido afectada pela passagem de ar.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos pôs em causa a veracidade do que é dito no relatório, uma vez que se refere não ter havido alteração de pressão, sabendo-se que é normal haver alterações quando há cortes de distribuição, uma vez



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que a rede toma ar, que ao contrário da água é compressível, e provoca golpes de ariete associados a turbulência.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra disse ser estranho o rebentamento do tubo, uma vez que ela ocorreu quando a água se encontrava cortada e se estava a proceder ao esvaziamento do depósito, tendo sido abertas as bocas de incêndio na zona do Bairro do Rio.

Intervenções de Múncipes

Encontrando-se na sala dois múnicipes que haviam manifestado a intenção de intervirem, o Senhor Presidente da Câmara deu-lhes a palavra.

O Senhor Múnicipe José Saraiva Lourenço solicitou a cedência do Auditório do Centro Cívico para o grupo musical que lidera poder ensaiar um espectáculo a levar a público no final de Agosto, sendo o período de utilização de aproximadamente dois meses.

Dado que o mesmo múnicipe já desfrutou de condições semelhantes e durante o período de utilização ocorreram problemas vários, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador José Abrantes Serra, ceder o Auditório do Centro Cívico mediante compromisso formal e escrito a apresentar pelo múnicipe, responsabilizando-se pessoalmente pelos problemas que possam surgir, bem como, pela mesma forma, indicar os dias e horas em que pretende utilizar o espaço em causa.

O Senhor Múnicipe Alexandrino Estrela Ganilha solicitou ao Executivo que seja arranjada uma solução que evite os maus cheiros do efluente que sai da ETAR.

Após análise do pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que, transitoriamente, seja mergulhado no leito do rio o tubo por onde é feita a descarga, afim de evitar os maus cheiros.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 11/96, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais “01.03.01.03.02”, “02.01.03.02”, “04.01.01.03.02”, “05.07.03” e “06.01.01.03.01” aprovou a alteração proposta no montante de um milhão seiscentos e sete mil escudos (1.607.000\$00).

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro de 1995, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizou o pagamento de despesas do montante de vinte e dois milhões cento e nove mil novecentos e cinquenta e cinco escudos e cinquenta centavos(22.109.955\$50).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de noventa e sete milhões setecentos e doze mil trezentos e catorze escudos e cinquenta centavos (97.712.314\$50).

Rectificação: Na acta da reunião ordinária realizada no dia dez do mês de Abril último, verifica-se que a folha 59 a redacção dada à deliberação sobre a epígrafe “Admissão de Estagiários do 14º Curso de Administração Autárquica” encontra-se inscrita com inexactidão. Assim, rectifica-se que onde se lê “terminus em 20 de Julho do ano em curso.”, deve ler-se “terminus em 12 de Julho do ano em curso.”.

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte e uma horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Vereadores presentes, e por mim,
de Repartição que a redigi e subscrevi.

Chefe
